



## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 5ª REGIÃO CE - MA - PI

Fortaleza, 08 de setembro de 2004.

Resolução CREF5 nº 032/2004

Dispõe sobre a nomeação do Delegado  
Eleitoral para as eleições do Conselho Federal  
de Educação Física - CONFED

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª  
REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que estabelecem o parágrafo segundo e terceiro do artigo 6º do  
Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Educação Física;

CONSIDERANDO o parágrafo segundo do artigo 70º do Estatuto do CONFED;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para Delegado Eleitoral a profissional abaixo qualificada:

MARIA VILMA GUIMARÃES CAMPELO CREF000001-G/PI

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Antonio Ricardo Catunda de Oliveira  
PRESIDENTE  
CREF000001-G/CE

